

14

Crónica
de Legislação

CRÓNICA DE LEGISLAÇÃO (I/2009)

Pela Dr.^a Carla Morgado

I. Na sequência da análise efectuada à legislação publicada no primeiro semestre de 2009, cumpre-nos destacar, pela importância que tais matérias assumem no exercício da advocacia, as alterações legislativas efectuadas no âmbito da acção executiva, as alterações efectuadas no âmbito do processo de inventário, as alterações ao Código das Sociedades Comerciais, no que respeita ao processo de fusão de sociedades, as alterações ao regime da investigação da paternidade e da maternidade e a aprovação do Código do Trabalho.

II. Em destaque autónomo, optámos por referir, pela relevância que assume na colocação dos advogados em posição de igualdade com outros agentes da Justiça, no que respeita a direitos básicos e elementares, a aprovação do Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de Junho, que consagra o direito dos advogados ao adiamento de actos processuais em que devam intervir em caso de maternidade, paternidade e luto, regulando o respectivo exercício.

III. A finalizar, cumpre-nos, ainda, destacar, no âmbito das tentativas de desburocratização, descentralização e simplificação dos serviços, os diplomas aprovados no que respeita às certificações electrónicas, à criação de uma base de dados de procurações e à alteração de procedimentos relativos a registos.

Direito do Ambiente

Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro – Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e acumuladores, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Setembro.

Decreto-Lei n.º 26/2009, de 27 de Janeiro – Estabelece o enquadramento aplicável à definição dos requisitos de concepção ecológica dos produtos consumidores de energia, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho.

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2009, de 6 de Março – Rectifica o Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro.

Direito Bancário

Decreto-Lei n.º 125/2009, de 22 de Maio – Altera o Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de Julho, que aprovou o novo regime jurídico dos planos de poupança-reforma, dos planos de poupança-educação e dos planos de poupança-reforma/educação.

Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho – Estabelece o regime de aprovação e de divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das entidades de interesse público, procedendo à revisão do regime sancionatório para o sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Decreto-Lei n.º 148/2009, de 25 de Junho – Altera o Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, que aprovou o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo e suas sociedades gestoras, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva

n.º 2007/16/CE, da Comissão, de 19 de Março, relativa aos investimentos admissíveis a organismos de investimento colectivo em valores mobiliários.

Direito Civil

Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho – Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Registo Civil, o regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e o Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro.

Direito Comercial

Decreto-Lei n.º 8/2009, de 7 de Janeiro – Altera o artigo 578.º, do Código Comercial, no sentido de incluir os créditos garantidos por hipotecas e penhores sobre navios na escala de graduação de dívidas.

Decreto-Lei n.º 64/2009, de 20 de Março – Esabelece os mecanismos extraordinários de diminuição do valor nominal das acções das sociedades anónimas.

Lei n.º 19/2009, de 12 de Maio – Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão.

Direito da Família

Lei n.º 14/2009, de 1 de Abril – Altera os artigos 1817.º, e 1842.º, do Código Civil, relativos à investigação da paternidade e da maternidade.

Decreto-Lei n.º 100/2009, de 11 de Maio – Altera o artigo 1626.º, do Código Civil e o número 3., do artigo 7.º, do Código do Registo Civil, relativamente à produção de efeitos civis das decisões eclesiais relativas à nulidade do casamento canónico e à dispensa pontifícia do casamento rato e não consumado.

Declaração de Rectificação n.º 34/2009, de 19 de Maio – Rectifica o Decreto-Lei n.º 100/2009, de 11 de Maio.

Direito Fiscal

Portaria n.º 54/2009, de 21 de Janeiro – Aprova o novo modelo de impresso da declaração de aquisição e/ou alienação de valores mobiliários, prevista no artigo 138.º, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Portaria n.º 333-A/2009, de 1 de Abril – Aprova os novos modelos do Anexo C (rendimentos empresariais e profissionais auferidos por sujeitos passivos tributados com base na contabilidade organizada) e do Anexo I (rendimentos de herança indivisa), ambos previstos no artigo 57.º, número 1., do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Portaria n.º 333-B/2009, de 1 de Abril – Aprova os novos modelos dos impressos relativos a anexos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada.

Decreto-Lei n.º 136-A/2009, de 5 de Julho – Altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, dispensando de algumas obrigações declarativas os sujeitos passivos que não pos-

suam nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada e reduzindo o prazo das garantias exigidas para obtenção de reembolsos de imposto.

Direito Processual Civil

Declaração de Rectificação n.º 2/2009, de 19 de Janeiro – Rectifica o Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de Novembro, que altera, no que respeita à acção executiva, o Código de Processo Civil, os Estatutos da Câmara dos Solicitadores e da Ordem dos Advogados e o registo informático das execuções.

Portaria n.º 313/2009, de 30 de Março – Regula os procedimentos para a notificação prévia do executado da sua inclusão na lista pública de execuções extintas pelo pagamento parcial da quantia exequenda ou por não terem sido encontrados bens penhoráveis, bem como as circunstâncias que obstem à sua inclusão na mesma; o modo de divulgação da informação constante da lista pública de execuções; os procedimentos de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura e ao Conselho dos Oficiais de Justiça, em virtude da ausência de decisão sobre o pedido de actualização ou rectificação dos dados inscritos na lista pública de execuções e os procedimentos para a notificação das decisões sobre os pedidos de actualização ou rectificação dos dados inscritos na lista pública de execuções.

Portaria n.º 331-A/2009, de 30 de Março – Regula a obtenção de informações relativas à identificação do executado e sobre a identificação e a localização dos seus bens penhoráveis, através da consulta directa pelo agente de execução às bases de dados da administração tributária, da segurança social, do registo predial, registo comercial, registo automóvel e registo civil e de outros registos ou arquivos semelhantes, nos termos dos números 3., a 5., do artigo 833.º-A, do Código do Processo Civil; a citação electrónica de instituições públicas com vista à defesa dos direitos da Fazenda Pública, do Instituto da Segurança Social, I.P., e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., nos termos

previstos do número 4., do artigo 864.º, do Código de Processo Civil.

Portaria n.º 331-B/2009, de 30 de Março – Regulamenta o modelo e forma de apresentação do requerimento executivo; a designação, aceitação, identificação, substituição e destituição do agente de execução; o dever de informar do agente de execução; a lista de agentes de execução; o registo de depósito de bens penhoráveis; as diligências de execução, incluindo as citações, notificações e publicações a promover pelo agente de execução; a publicação da venda dos bens penhorados através de anúncio electrónico; a venda de bens em depósito público; o acesso ao registo informático de execuções; as diligências de execução promovidas por oficiais de justiça e a execução imediata da sentença.

Declaração de Rectificação n.º 35/2009, de 29 de Maio – Rectifica a Portaria n.º 313/2009, de 30 de Março.

Declaração de Rectificação n.º 38/2009, de 29 de Maio – Rectifica a Portaria n.º 331-B/2009, de 30 de Março.

Direito dos Seguros

Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro – Altera o Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, procedendo à revisão pontual do regime jurídico do acesso e exercício da actividade seguradora e resseguradora, designadamente no que respeita às matérias relativas ao sistema de governo e conduta de mercado. Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Novembro de 2005, relativa ao resseguro.

Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro – Aprova o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório.

Declaração de Rectificação n.º 17/2009, de 3 de Março – Rectifica o Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro

Direito do Trabalho

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro – Aprova o Código do Trabalho.

Declaração de Rectificação n.º 21/2009, de 18 de Março – Rectifica a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril – Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente.

Actividades Económicas

Portaria n.º 311/2009, de 30 de Março – Determina que a informação constante do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE) é de acesso público e gratuito, através do site com o endereço www.sicae.pt.

Advogados

Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de Junho – Consagra o direito dos advogados ao adiamento de actos processuais em que devam intervir em caso de maternidade, paternidade e luto, regulando o respectivo exercício.

Armas e Munições

Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio – Altera a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprovou o regime jurídico das armas e munições.

Associações

Portaria n.º 3/2009, de 2 de Janeiro – Regulamenta a marcação prévia da data da realização dos procedimentos de constituição imediata de sociedades em que o capital seja total ou parcialmente realizado mediante entradas em bens diferentes de dinheiro sujeitos a registo, nos termos do artigo 4.º-A, do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho.

Portaria n.º 282/2009, de 19 de Março – Alarga a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações às conservatórias do Registo Comercial de Alcácer do Sal, Caminha, Espinho, Macedo de Cavaleiros, Montalegre, Santo Tirso, São João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Verde.

Portaria n.º 580/2009, de 2 de Junho – Alarga a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações às conservatórias do Registo Comercial de Aljezur, Bombarral, Cantanhede, Moimenta da Beira, Serpa, Sertão, Trofa, Murça, Vila Flor e aos Cartórios Notariais de Competência Especializada de Matosinhos, do Porto, de Castelo Branco e de Viseu.

Cartão de Empresa e de Pessoa Colectiva

Portaria n.º 4/2009, de 2 de Janeiro – Aprova os modelos do cartão de empresa e do cartão de pessoa colectiva, regulamentando o respectivo pedido de emissão por via electrónica. Altera os artigos 8.º e 10.º, do Regulamento do Registo Comercial.

Certificação Electrónica

Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho – Altera o Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, que cria a certificação por via electrónica de micro, pequena e média empresas e permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa, de acordo com a definição e

critérios constantes na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio.

Certificados Qualificados

Portaria n.º 597/2009, de 4 de Junho – Estabelece os termos a que deve obedecer o registo das entidades certificadoras que emitem certificados qualificados nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.

Condutores

Decreto-Lei n.º 130/2009, de 1 de Junho – Altera o Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de Dezembro, que organiza o registo individual do condutor.

Custas Judiciais

Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de Abril – Regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades.

Dados de Tráfego e de Localização

Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio – Estabelece as condições técnicas e de segurança em que se processa a comunicação electrónica para efeitos de transmissão de dados de tráfego e de localização relativos a pessoas singulares e a pessoas colectivas, bem como dos dados conexos necessários para identificar o assinante ou o utilizador registado, nos termos previstos na Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho.

Dispositivo Electrónico de Matrícula

Decreto-Lei n.º 113/2009, de 18 de Maio – Estabelece um regime aplicável às infracções às normas que constituem a disciplina aplicável à identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula. Altera a Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho e o Código da Estrada.

Estrangeiros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2009, de 16 de Junho – Estabelece o limite da concessão de vistos de residência para a admissão em território nacional de cidadãos estrangeiros para o exercício de uma actividade profissional subordinada.

Execução de Decisões de Apreensão de Bens ou Elementos de Prova

Lei n.º 25/2009, de 5 de Junho – Estabelece o regime jurídico da emissão e da transmissão, pelas autoridades judiciais portuguesas, de decisões de apreensão para efeitos de recolha de elementos de prova ou de subsequente perda de bens no âmbito de um processo penal, tendo em vista o seu reconhecimento e execução em outro Estado membro da União Europeia.

Identificação Civil e Criminal

Portaria n.º 270/2009, de 17 de Março – Fixa marcadores de ADN a integrar no ficheiro de perfis de ADN, constante da base de dados de perfis de ADN, para fins de identificação civil e criminal, criada pela Lei n.º 5/2008, de 12 de Fevereiro.

Portaria n.º 286/2009, de 20 de Março – Altera a Portaria n.º 219/99, de 29 de Março, que fixou as taxas a cobrar pelos ser-

viços de identificação criminal pela prática de actos próprios da sua competência

Indemnização por Danos Corporais

Portaria n.º 679/2009, de 25 de Junho – Altera a Portaria n.º 377/2008, de 26 de Maio, que aprovou os critérios e valores orientadores para efeitos de apresentação, aos lesados por acidente automóvel, de proposta razoável para indemnização de dano corporal.

Livro de Reclamações

Decreto-Lei n.º 118/2009, de 19 de Maio – Altera o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabeleceu a obrigatoriedade de disponibilização de livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum.

Mediador de Crédito

Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de Junho – Cria a figura do mediador de crédito que será nomeado, por Resolução do Conselho de Ministros, de entre pessoas cujas reconhecidas idoneidade, disponibilidade e qualificação profissional ofereçam garantias de uma actuação habilitada e prudente no exercício das respectivas funções.

Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais

Decreto-Lei n.º 25/2009, de 26 de Janeiro – Procede à organização das comarcas piloto do Alentejo Litoral, Baixo Vouga e

Grande Lisboa-Noroeste, nos termos previstos na Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de Janeiro – Regulamenta, com carácter experimental e provisório, da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto (Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais).

Portaria n.º 171/2009, de 17 de Fevereiro – Agrega juízos da Comarca do Alentejo Litoral e juízos da Comarca do Baixo Vouga.

Decreto-Lei n.º 60/2009, de 4 de Março – Cria os Julgados de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos; do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão; do Agrupamento dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas; do Agrupamento dos Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei e do Concelho de Cascais.

Portaria n.º 334/2009, de 2 de Abril – Declara instalado o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

Portaria n.º 335/2009, de 3 de Abril – Procede à classificação dos juízos que integram os tribunais das comarcas piloto do Alentejo Litoral, Baixo Vouga e Grande Lisboa Noroeste como juízos de acesso final; altera a Portaria n.º 950/2001, de 3 de Agosto.

Portaria n.º 458-B/2009, de 4 de Maio – Altera a Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais.

Portaria n.º 557-A/2009, de 26 de Maio – Declara instalado o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo, Sátão, Trancoso e Vila Nova de Paiva.

Portaria n.º 5714/2009, de 29 de Maio – Altera a Portaria n.º 334/2009, de 2 de Abril, que instalou o Julgado de Paz do Agru-

pamento dos Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

Passaportes

Portaria n.º 568/2009, de 28 de Maio – Estabelece as novas especificações do Passaporte Electrónico Português.

Procurações

Decreto Regulamentar n.º 3/2009, de 3 de Fevereiro – Cria uma base de dados de procurações destinada a organizar e manter actualizada a informação respeitante às procurações, em especial a relativa às procurações irrevogáveis que contenham poderes de transferência da titularidade de imóveis, visando criar meios adicionais para o combate de fenómenos de corrupção associados à utilização de procurações irrevogáveis para transacções imobiliárias e para verificação dos poderes dos representantes que utilizem procurações em negócios.

Portaria n.º 307/2009, de 25 de Março – Estabelece os termos em que se deve processar a transmissão electrónica de dados e de documentos relativos ao registo obrigatório de procurações irrevogáveis que contenham poderes de transferência da titularidade de imóveis e das demais procurações irrevogáveis cuja obrigatoriedade de registo venha a ser estabelecida por lei e respectiva extinção e, ainda, ao registo facultativo de outras procurações celebradas por escrito, independentemente da forma pela qual sejam outorgadas e respectiva extinção.

Portaria n.º 696/2009, de 30 de Junho – Estabelece os termos e condições da disponibilização do acesso à informação, em suporte electrónico e permanentemente actualizada, da reprodução dos registos em vigor e dos documentos arquivados para os quais os registos remetam, relativos a uma procuração registada electronicamente.

Protecção aos Consumidores

Decreto-Lei n.º 62/2009, de 10 de Março – Altera o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que regula, entre outros, as comunicações não solicitadas para fins de *marketing* directo, prevendo medidas de protecção contra a invasão da privacidade.

Decreto-Lei n.º 63/2009, de 10 de Março – Altera os Decretos-Lei n.ºs 175/99, de 21 de Maio e 177/99, de 21 de Maio, que regulam, respectivamente, a publicidade e a prestação de serviços de audiotexto, assegurando a transparência na relação entre as empresas prestadoras do serviço e o consumidor e o seu maior grau de esclarecimento.

Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho – Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril, relativa a contratos de crédito aos consumidores.

Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de Junho – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços de promoção, informação e apoio aos consumidores e utentes através de centros telefónicos de relacionamento, ou sejam, através dos denominados *call centers*.

Protecção Social

Portaria n.º 384/2009, de 9 de Abril – Adapta a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) de juros de empréstimos em que, pelo menos um dos mutuários se encontre em situação de desemprego.

Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril – Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade, no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.

Redes de Comunicações Electrónicas

Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio – Define o regime jurídico da construção, acesso e instalação de redes e infra-estruturas de comunicações electrónicas.

Registos e Notariado

Decreto-Lei n.º 122/2009, de 21 de Maio – Visa a simplificação das comunicações dos cidadãos e das empresas ao Estado, alterando o Código do Registo Predial, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código do Registo Comercial, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, o Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, o Decreto-Lei n.º 8-B/2002, de 15 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, o Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro e o Decreto Regulamentar n.º 55780, de 8 de Outubro.

Portaria n.º 547/2009, de 25 de Maio – Regulamenta os procedimentos para operações especiais de registo, ou seja, os processos em que sejam interessadas uma ou mais pessoas colectivas, públicas ou privadas, que envolvam a prática de actos de registo que, pelo seu número, complexidade, natureza, relação de dependência ou conexão ou relevância económica, justifiquem um tratamento unitário e personalizado.

Portaria n.º 654/2009, de 17 de Junho – Regulamenta os pedidos *online* de actos e de processos de registo civil.

Reserva Agrícola Nacional

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março – Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Resíduos Perigosos

Portaria n.º 172/2009, de 17 de Fevereiro – Aprova o Regulamento dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos.

Segurança contra Incêndios

Portaria n.º 64/2009, de 22 de Janeiro – Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).

Portaria n.º 610/2009, de 8 de Junho – Regulamenta o sistema informático previsto no artigo 32.º, número 2., do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, que permite a tramitação desmaterializada dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

Sistema de Apoio ao Sobreendividamento

Portaria n.º 312/2009, de 30 de Março – Regulamenta o regime aplicável ao reconhecimento dos sistemas de apoio a situações de sobreendividamento, destinados a aconselhar, informar e acompanhar qualquer pessoa em situação de sobreendividamento na elaboração de um plano de pagamentos, através de procedimentos de negociação, conciliatórios ou de mediação.

Tecidos e Células de Origem Humana

Lei n.º 12/2009, de 26 de Março – Estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2004/23/CE, do Parla-

mento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, 2006/17/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro, e 2006/86/CE, da Comissão, de 24 de Outubro.

Tráfico e Consumo de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas

Lei n.º 18/2009, de 11 de Maio – Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprovou o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando as substâncias oripavina e 1-benzilpiperazina às tabelas anexas ao diploma legal em causa.

Declaração de Rectificação n.º 41/2009, de 22 de Junho – Rectifica a Lei n.º 18/2009, de 11 de Maio.

Supremo Tribunal de Justiça

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2009, de 16 de Janeiro – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“Em processo de contra-ordenação, é de 10 dias quer o prazo de interposição de recurso para a Relação quer o de apresentação da respectiva resposta, nos termos dos artigos 74.º, n.ºs 1 e 4 e 41.º do Regime Geral de Contra-Ordenações (RGCO).”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2009 – Para efeitos de fixação de jurisprudência:

“Os factos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/2002, de 25 de Setembro, apenas são puníveis quando praticados com dolo.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2009, de 19 de Março – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“Nos termos dos artigos 432.º, n.º 1, alínea *b*), e 400.º, n.º 1, alínea *f*), do CPP, na redacção anterior à entrada em

vigor da Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, é recorrível p acórdão condenatório proferido, em recurso, pela relação, após a entrada em vigor da referida lei, em processo por crime a que seja aplicável pena de prisão superior a 8 anos, que confirme decisão de 1.ª instância anterior àquela data.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2009, de 19 de Março – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“O depositário que faça transitar na via pública um veículo automóvel apreendido por falta de seguro obrigatório comete, verificados os respectivos elementos constitutivos, o crime de desobediência simples do artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal e não o crime de desobediência qualificada do artigo 22.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro.

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 7/2009, de 5 de Maio – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“No contrato de mútuo oneroso liquidável em prestações, o vencimento imediato destas ao abrigo de cláusula de redacção conforme ao artigo 781.º do Código Civil não implica a obrigação de pagamento dos juros remuneratórios nela incorporados.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2009, de 18 de Maio – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“O regime especial de caducidade anual a que estavam sujeitos os contratos de trabalho celebrados, em acumulação, entre os docentes do ensino público e os estabelecimentos de ensino particular, que decorria dos Decretos-Lei n.ºs 266/77, de 1 de Julho, 553/80, de 21 de Novembro, e 300/81, de 5 de Novembro, e do despacho n.º 92/ME/88, do Ministro da Educação, de 17 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de Junho de 1988, não foi afectado pela

entrada em vigor do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e da Portaria n.º 652/99, de 14 de Agosto, que o regulamentou.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 9/2009, de 18 de Maio – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“Os procedimentos cautelares revestem sempre carácter urgente mesmo na fase de recurso.”

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 10/2009, de 24 de Junho – Para efeitos de fixação de jurisprudência, foi decidido:

“Nos termos do artigo 80.º, n.º 1, do Código Penal, não é de descontar o período de detenção a que o arguido foi submetido, ao abrigo dos artigos 116.º, n.º 2, e 332.º, n.º 8, do Código de Processo Penal, por ter faltado à audiência de julgamento, para a qual havia sido regularmente notificado, e a que, injustificadamente, faltou.”

Tribunal Constitucional

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 632/2008, publicado em 9 de Janeiro de 2009:

“Pronuncia-se pela inconstitucionalidade, por violação do disposto nos artigos 53.º e 18.º, n.º 2, da Constituição, da norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Trabalho, na revisão aprovada pelo Decreto n.º 255/X, da Assembleia da República, quando aplicada aos trabalhadores que exercem trabalho indiferenciado.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 135/2009, publicado em 4 de Maio de 2009:

“Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade, por violação dos artigos 20.º, n.ºs 1 e 5, e 268.º, n.º 4,

da Constituição, da norma constante do artigo 175.º, n.º 4, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, interpretada no sentido de que, paga voluntariamente a coima, ao arguido não é consentido, na fase de impugnação judicial da decisão administrativa que aplicou a sanção acessória de inibição de conduzir, discutir a existência da infracção.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 173/2009, publicado em 4 de Maio de 2009:

“Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade do artigo 189.º, n.º 2, alínea *b*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, por violação dos artigos 26.º e 18.º, n.º 2, da Constituição, na medida em que impõe que o juiz, na sentença que qualifique a insolvência como culposa, decrete a inabilitação do administrador da sociedade comercial declarada insolvente.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 186/2009, publicado em 13 de Maio de 2009:

“Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º da Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, quando interpretados no sentido de que aos subscritores da Caixa Geral de Aposentações que, antes de 31 de Dezembro de 2003, hajam reunido os pressupostos para a aplicação do regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril, e hajam requerido essa aplicação, deixa de ser reconhecido o direito a esse regime de aposentação pela circunstância de o respectivo processo ter sido enviado à Caixa, pelo serviço onde o interessado exercia funções, após a data da entrada em vigor da Lei n.º 1/2004, por violação do princípio da protecção da confiança, ínsito no princípio do Estado de Direito, e do princípio da igualdade, consagrados nos artigos 2.º e 13.º da Constituição.”

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2009, publicado em 17 de Junho de 2009:

“Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 138.º, n.º 2, do Código da Estrada, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que submete ao regime do crime de desobediência qualificada quem conduzir veículos automóveis estando proibido de o fazer por força da aplicação da pena acessória prevista no artigo 69.º do Código Penal, constante de sentença criminal transitada em julgado, por violação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição.”

Tribunal de Contas

Acórdão do Tribunal de Contas n.º 1/2009, publicado em 17 de Junho: fixa jurisprudência no seguinte sentido:

“A contracção de empréstimos a médio e longo prazo pelos municípios para aplicação em investimentos pressupõe a demonstração de que os mesmos têm capacidade de endividamento para o efeito, como resulta do disposto no n.º 6 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais. A referida capacidade de endividamento é calculada com base nos critérios estabelecidos nos artigos 36.º, 37.º, n.º 1, e 39.º, n.º 2, da mesma Lei, com referência à data da contracção dos empréstimos. A falta de demonstração dessa capacidade de endividamento constitui fundamento de recusa de visto aos contratos, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de Janeiro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, e 35/2007, de 13 de Agosto.

